

PORTARIA Nº 93/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 339/2018, de 5/6/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 8/6/2018, que concedeu 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, matrícula nº 9799, referente ao quinquênio de 01/01/2004 a 01/01/2009, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, conforme consta no Protocolo nº 201826806, de 28/3/2018 e Processo nº 201833419, de 8/8/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 01/10/2018 a 29/11/2018...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 03/09/2018 a 02/10/2018 e 31/10/2018 a 29/11/2018 ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 17/8/18

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
vida funcional em:

17/6/18

Visto SGP/ALMT